



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

LEI Nº 1496/2021

Inclui nova ação no Exercício de 2021, ao Anexo da Lei Municipal nº1266 de 14 de novembro de 2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído para o Exercício de 2021 ao Anexo da Lei Municipal nº1266 de 14 de novembro de 2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, a ação abaixo indicada:

Programa 0012 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: Ofertar a introdução de práticas mais lucrativas e sustentáveis ao produtor rural, promovendo a cooperação e associação entre produtores e o incentivo a melhorias na produção e comercialização.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Unidade: 01 – Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Código	Ação	Produto
1.194	Construção de Base e Infraestrutura para Instalações do Sistema de Tratamento de Efluente no Matadouro Municipal	17 – Obra Construída/Ampliada
	Ano	Valor
	2018	0,00
	2019	0,00
	2020	0,00
	2021	106.000,00
		311,025
Unidade de Medida		Meta
		Metros Quadrados

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 23 de junho de 2021.

PUBLICADO

Em 24 de 06 de 2021 JORNAL F. 1658

CADERNO F. 6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

João Carlos Bonato
JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL